

Lond 23/9
Braúlio

CR.85.21

Irmos Irmãos Pés Presidente e mais Membros da
Assembleia Provincial de São Paulo

Representação da Câmara Municipal da Cidade de
Bragança, enviando o relatório em que mostra
as necessidades do C. M. Tocantins seu Municipio

O C. M. Tocantins

N.º 285

A Câmara Municipal da Cidade do Pa-
maral, felicitando-vos pela presente requisição, ven-
cemos lhe compre, apresentar o relatório das mais ur-
gentes necessidades de seu Municipio e pedir o aux-
ílio da vossa concusa para que elas sejam atendidas.
Este Municipio com quanto seja um dos importantes
da Província pela boa receita que faz annualmente
recolher aos cofres Geral e Provincial, nem huma attenção
tão merecida as suas necessidades, e quando alguma recla-
mo é dirigido ao administrador da Província sobre qual
quer serviço urgente em estradas ou portos, não só não são
atendidos, como nenhuma resposta alguma se obtém, ocorrendo
alem disso, que o Engenheiro do Distrito não tem visitado
este Municipio como lhe compete, tanto que esta Câmara
está no seu terceiro anno de exercicio e nenhuma de seus
Membros o conhece, e se não fossem alguns conhecidos factos
gratuitamente por particulares me retradas e portos, já
se não haria transito para alguns dos Municipios vizinhos.
As estradas e portos deste Municipio em geral acham-se con-
taminável estado etodos necessitam reparos nos leitos, con-
certas de fundos e construções de algumas novas, como as duas
que sucederam recentemente não execucionadas.

Esta Câmara no anno de 1849 foi forcada assediar construir
uma ponte na estrada que vai desta Cidade ao Municipio
do Rio Claro, no lugar Água Corrida, com qual despesou
de seu cofre aquartel de 88744000 Réis; igualmente nesse mes-
mo anno mandou fazer com concerto sua estrada que vai des-
ta Cidade a Vila de São José do Barroiro, no lugar Liedro, com
o qual despesou aquartel de 200000 Réis, e com uma ponte que
mandou reconstruir sua estrada do Arroio, despesou 200000 Réis; e

ultimamente em Noveiros do seu proximo findo reuniu-se
para um concerto respeitante existentes em termos de dívidas
Município de Oliveira, sua Estrada que vai desta cidade a Parra
Mansa, com o qual despendeu a quantia de 93.7500 réis; impor-
tarão todas essas serviços a quantia total de R\$ 1.380.4800,
que estas levarão judeus que conseguem os necessários
uma Cuba especial para este pagamento, atendendo
que todas as estradas em que forem feitos tais serviços,
são Províncias, e por isso de justiça o cumprimento do
faz Municipal.

Estradas Provinciais

A Estrada que vai desta cidade as divisas do Município
de São José do Brejinho, precisa de reparos em todo
o leito, aberturas de esgotos, a construção de uma calçada
na saída da curva da Chambariz, concreto das lajes das
ruas Chambariz e Capitão Mato, a construção de duas prau-
tas nos lugares Bartolinhas, a que tudo judeus se fizeram
a quantia de seis cestas de réis.

A Estrada que vai desta cidade ao Município de Arende,
precisa em toda sua extensão ser aperfeiçoado o leito com
cava e esgotos, ser concretada a praça do Rio, Brejinho, e
ser concretada uma praça aos encostas da Travessa do Alfe-
res Mariano Ribeiro das Salas, a que tudo judeus se fizeram
a quantia de cinco cestas de réis.

A Estrada que vai desta cidade ao fronte do Município
de Abreus dos Reis, necessita de reparos no leito,
da construção de uma praça na praça do Major Henrique
Jesus da Silva, os encostas de diversas praças, que todo
se pudera fazer com a quantia de uma cesta e quinhentos
mil réis.

A estrada que vai desta cidade para o Municipio de Barra Mansa, a pesar de ter sido concertada no anno passado findo, fornecem seus serviços tão mal acabados e mal feitos, que apesar do rio Resgate na Fazenda da Glória de propriedade do Conveniente Antônio José Nogueira, já desmoronou, não tendo servido com excesso, por consequencia esta fozão precisa ser reconstruída, bem como concertados alguns outros possitivos, e proceder-se ao aperfeiçoamento de todo o leito, na abertura de rogatos, que tudo poderá ser feito com aquartelamento de quatro contos de reis.

A estrada que vem do Banco de Arica nas divisas do Municipio do Rio Claro, e que vêm bifurcar-se na estrada acima, na Fazenda das Três Barras, precisa ser todo o leito aperfeiçoado e concertados diversos possitivos, que tudo poderá ser feito com aquartelamento de um conto e quinhentos mil reis.

Edifícios Públicos.

O que serve de casa da Barnara, do Juiz, e de Ladrão precisa ser rebocado e embocado, devendo ser rebocadas todas as paredes internas e externas, caiado, pintado, e duas salas, da Barnara e do Juiz, foradas de papel, fazer-se segurança e assalto nas janelas, o que tudo poderá ser feito com aquartelamento de quatro contos de reis.

Santa Casa de Misericordia.

Este estabelecimento utilissimo para o lugar, e que tem prestado relevantes serviços a classe desvalida, sustentando seu salvovento em seu hospital de doze a vinte enfermos, lactando a administracão comários sacrificios para sustentá-lo, visto que o seu patrimônio consiste apenas em trinta e duas casas de conto de reis cada uma, cujos juros é a sua unica receita certa, achando-se o estabelecimento com uma dívida superior

a oito centos duzentos para pagar, e provindo esta dívida de fornecimentos de vias e estradas, ficou acaba com o crédito estragado e por consequencia collocou a administrar, em virtus das apuras que só afasta da vila de São Vicente tem feito continuo estabelecimento aberto. Em vista deste estado de peregrina a levar para Chaves a casa alteração para este pio estabelecimento pedindovas que exigências no orçamento nova verba feda unsos de tres coelhos de vise para adjutorio de seu custo; concedendo alescer disse algemarias com applicação especial para a execução de aplices das dívidas publicas para o augmento de seu património.

O edificio da Santa Casa está actualmente da seguinte na telhado, construções de um sapato de pedra e madeira para sequencia dos frontões que são de taipa, se rebocarem de ellas entroncantes, podendo nisto ser feito com aquartaria de tres coelhos de vise, e podendo com este serviço o edificio aguardar o seu acabamento por laigos access, e fizesse pedimento que não deixe de atender esta urgente necessidade votando sea o orçamento aquartaria pedida.

Nas verbas anexas descriptas não relacionadas as anais urgentes necessidades deste Municipio, estarão assim podendo os servos com esses pedidos mais satisfeitos. As aprestos da Santa Casa consideram-se a que julgar anais urgente, aguardando outras necessidades para quando o Estado financeiro da Província seja mais propenso, e recapitulando as quantias pedidas nas diversas verbas apresentadas nos a seguinte quadro:

J. P.
Sara

Para pagamento da taxa de alvará para concertos em festejos cívicos	1.380,4900
Para concertos despeitos económicos da festa que vai a Villa de São ^o	6.000,0000
F. dito 8º edº n.º 3º que vai a Recife	5.000,0000
Iº dito 8º edº n.º 3º que vai a Aracaju	1.500,0000
IIº dito 8º edº n.º 3º que vai a Parnaíba	4.000,0000
IIIº dito 8º edº n.º 3º de Pauco de São os Três Bispos	1.500,0000
Para concertos da base da escadaria e telhado	4.000,0000
Para o custo da Sacerdota de Almoxarifado	3.000,0000
Para concertos de edifícios da comarca Sacerdota	3.000,0000

Soma R\$ 29.380,4900

São estas as verbas que se pede sejam decretadas ora para o custo no que esta Comarca espera ser atendida.

Deus Guarde a Nossa Senhora

Taxo da Comarca Municipal da Cidade do Pernambuco
em Sessão de 1º de Fevereiro de 1885.

D. José Joaquim de Mendonça

Mor. Presidente

José Primo Lobo Lobo

José Pedro Lobo

José Camilo de Oliveira

Construções Comuns da Cidade